



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 35, de 28 de fevereiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº07/2024, firmado com a FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.125.064/0001-40 (CONTRATADA), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, com fornecimento em comodato de Central PABX, visando atender de forma contínua as necessidades de telefonia da Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia – CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), que serão prestados nas condições estabelecidas sob processo SEI! nº 25792.000062/2023-78.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Fábio Rocha Cabral	Gestor do Contrato	1618228	SEPLANC
Giovana Pinheiro da Conceição	Gestor do Contrato Substituto	1635497	NUTP
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Fiscal do Contrato	1555933	SEINFRA
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato Substituto	3120481	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 28/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3629541** e o código CRC **7FC976D6**.
